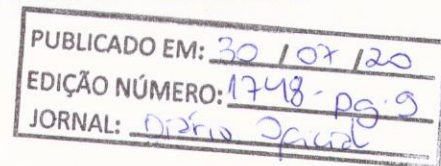




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 105/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em no art. 19, inciso XXXIII do Regimento Interno; considerando que a Membro da Sindicância, aberta pela portaria 91/2020, Sra. Jenyffer Oliveira Sikorski, estará ausente de 03/08/2020 a 14/08/2020, retornando aos seus trabalhos em 15/08/2020; considerando o prazo legal para término dos Trabalhos que é de 30 dias conforme art. 262 da lei 2347/2011; considerando o processo 1264/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades do Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria nº 91/2020 de 03/08/2020 a 14/08/2020, devendo retornar às suas atividades em 15/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 29 de julho de 2020.


MARCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente